

Resolução nº : 15307/98  
Protocolo nº : 286220/98  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE  
PARANAGUÁ  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE  
PARANAGUÁ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE PARANAGUÁ e SECR/ MPAS , relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 1998

JOÃO FÉDER  
Vice-Presidente no exercício da Presidência